

## **XV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2025)**

### **A SUPREMA CORTE DOS ESTADOS UNIDOS E SEU DESEMPENHO NO PROCESSO DE REVISÃO JUDICIAL: DE MARSHALL A ROBERTS**

Autor: Isabela Moura Peçanha

Orientador: Dr. Francisco José Borges Motta

Instituição: FMP

Linha 02: Tutelas à Efetivação de Direitos Transindividuais

A Suprema Corte dos Estados Unidos, bem como seu desempenho enquanto guardião da Constituição (especialmente no que diz respeito à revisão judicial de casos concretos e atos normativos), é um tema de extrema relevância na atualidade. Ela é, sem dúvida, uma das mais antigas do mundo, tendo sido estabelecida em 1789 pela recém-formulada Constituição desse país emergente. Desde sua criação, a Corte passou por diversas transformações, mas sempre manteve sua função essencial de garantir a justiça nos Estados Unidos. Ao longo de sua história, consolidou-se como um pilar de estabilidade institucional, ao mesmo tempo em que se tornou palco de disputas ideológicas, refletindo os conflitos jurídicos e políticos da nação. Frequentemente, também foi alvo de críticas, sobretudo à medida que os Estados Unidos enfrentam novos desafios constitucionais neste século. No que tange à revisão judicial, pode-se afirmar que seu principal objetivo é assegurar que os poderes governamentais não excedam sua autoridade, funcionando como um mecanismo de freios e contrapesos. Dentre os casos mais emblemáticos, destaca-se o célebre *Marbury v. Madison*, de 1803, redigido pelo *Chief Justice* John Marshall, no qual praticou-se pela primeira vez, expressamente, o controle judicial de constitucionalidade de leis federais no âmbito da Suprema Corte. Desse momento em diante, a Corte passou a tomar decisões que flutuaram entre a fidelidade com o Direito e o ambiente político. Outrossim, as questões relacionadas às decisões do Judiciário continuam sendo motivo de controvérsias. O atual Presidente da Corte, John Roberts, vem sendo alvo de críticas. Alguns juristas alegam que ele estaria presidindo o enfraquecimento do Estado de Direito. Por outro lado, ele próprio já se pronunciou publicamente lamentando ameaças que juízes vêm enfrentando neste cenário político polarizado. Diante disso, em um mundo globalizado, no qual os temas levados à revisão judicial tornam-se cada vez mais recorrentes (e as decisões proferidas em determinado país repercute em diversos outros), torna-se essencial promover pesquisas nessa área. Este projeto objetiva verificar de que modo o poder da revisão judicial foi sendo exercido na trajetória da Suprema Corte, tomando por base alguns de seus casos mais representativos, em cada uma de suas eras. Para realizá-lo, adota-se uma abordagem qualitativa, já que se concentra na explicação e compreensão das dinâmicas e conceitos abordados. No que tange seus objetivos, pode-se dizer que é uma pesquisa explicativa, verificando os fatores atrelados à

revisão judicial promovida pela Corte, bem como o porquê da importância desse mecanismo na manutenção do Estado de Direito. O método de abordagem empregado será sistêmico, buscando compreender os fenômenos em questão como um sistema, considerando as relações estabelecidas entre eles no decorrer da história. Já os procedimentos consistirão em pesquisa bibliográfica, que contemple o funcionamento e a estrutura da Suprema Corte, bem como em estudo de caso, com exemplificações sobre resoluções de casos, demonstrando o exercício e desempenho da revisão judicial. Afinal, o controle do poder é de extrema importância no universo jurídico e político, pois promove sua legitimidade e fundamentação, sendo objeto de destaque tanto nesta pesquisa quanto nas discussões político-jurídicas dos últimos anos.

**Palavras-chave:** Suprema Corte; Estados Unidos da América; Estado de Direito; Constituição; Marbury v. Madison; revisão judicial; freios e contrapesos; constitucionalidade.